

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2009
(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Requer informações sobre a Lei Orgânica do Fisco – LOF.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a Lei Orgânica do Fisco – LOF, que garante à sociedade brasileira uma Receita Federal do Brasil mais justa e transparente.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.457/2007, que unificou as antigas Secretárias da Receita Federal e Secretaria de Receita Previdenciária, estabeleceu, em seu art. 50, o encaminhamento ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, de um anteprojeto de Lei Orgânica dos Fiscos. A LOF é um conjunto de normas que estabelece, entre outras medidas, autonomia técnica e independência à RFB. Trata-se de um instrumento jurídico que assegura uma fiscalização tributária moderna, independente e livre de pressões externas.

Dispositivos previstos na LOF, além de garantir a autonomia da Receita Federal do Brasil, previnem os Auditores-Fiscais das possíveis pressões na realização das suas atividades. Por outro lado,

estabelece também deveres e obrigações àqueles que agem em nome do Estado, assegurando tratamento justo, imparcial e isonômico para toda a sociedade brasileira.

Assim, no cumprimento do dever de garantir múltiplas fontes de recursos para o financiamento de políticas de Seguridade Social, objetivando uma redução das desigualdades sociais e a continuidade do desenvolvimento econômico e social, encaminho o presente requerimento de informações acerca da aprovação da Lei Orgânica do Fisco.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**